



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 052/2017**

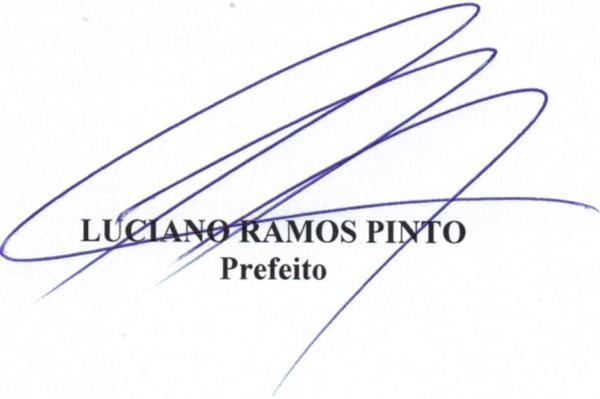
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 199/2016, a qual designou **DANIFLE GUARALDI LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100141451, para responder pelo Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Fundo Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.



**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)